

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 510 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o requerimento protocolizado sob o nº 445444, datado de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica sem efeito a partir de 19 de fevereiro de 2015, a portaria n° 510 de 27 de novembro de 2014, que concedeu Licença Especial para tratamento de dependência química ao servidor efetivo ADELSON DOS SANTOS, matrícula n° 061771, no cargo de trabalhador braçal, localizado na Secretaria Municipal de Obras, Dos Transportes e Urbanismo, deste município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015